



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
7ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, 2º andar, salas 202, 204 e 206, Nova Redentora -
 CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-9508, São José do Rio Preto-SP - E-
 mail: riopreto7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1021902-20.2017.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Edmar Moretti e outro**
 Executado: **Marcos Henrique Bueno e outros**

Em São José do Rio Preto, aos 18 de julho de 2018, no Cartório da 7ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Imóvel de matrícula nº 29.456, livro 2, fls. 01, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Jales - SP, denominação lote 122 da Quadra 08 "Residencial São Lucas", localização Rua das Palmeiras, à 12,00 metros da Rua dos Compositores – Circunscrição (Distrito): Jales - Característicos: Terreno, sem benfeitorias, de formato regular, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 12,00 metros de frente e fundos; por 30,00 metros nas laterais, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados; confrontando-se pela frente com a Rua Das Palmeiras, do lado direito, confrontando-se com o lote 121, do lado esquerdo com o lote 123 e nos fundos com o Lote 119. Cadastrado junto a municipalidade local sob nº 891600. , numero do registro anterior: R.06 da Matrícula nº 10.515, deste Oficial de Registro, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s)., **Marcos Henrique Bueno**, portador do RG nº 45.838.225-5 e do CPF sob nº 371.646.818-56, **Nayara Sant Ana de Oliveira Bueno**, portadora do RG nº 47.258.540 e inscrita no CPF sob nº 397.414.028-05, **Lucas Hideki de Souza**, portador do RG nº 40.592.357 -0, inscrito no CPF sob nº 369.567.818-67 e **Marcos Teruo de Souza**, portador do RG nº 29.449.345 e inscrito no CPF/MF sob nº 226.152.338-66. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo n.º 1001753-93.2019

5ª VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de Abril do ano de Dois mil e
Dezesseis, nesta Comarca de Jales/SP, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Ação de título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis que Edmar Moritti e Outro move a Marcos Henrique Bueno e Outros pela qual procedemos AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

(01) TERRENO, sem benfeitorias, medindo 12 metros de frente e fundos, por 30 metros nas laterais, formando uma área total de 360 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua das Palmeiras, do lado direito, confrontando-se com o lote 121 do lado esquerdo com o lote 123 e nos fundos com o lote 119. Este terreno denomina-se lote 122, da Quadra 08, Residência SA UCAS, a 12 metros da Rua dos Compositores. Oportunizado no Município sob nº 891600, nº do Registro Anterior R-1 da Matrícula nº 10.515, do CRJ de Jales, AVALIADO em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Obs: imóvel de matrícula nº 29456 Livro 02, fls 01 do CRJ de Jales

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a)

_____; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SINEUSA O REZIERE LIA E S D I T I R O A C A S S I N A M E N T O S / E M / 2 0 1 9 / 0 4 / 2 0 1 9 - 0 8 - 1 3 : 5 4 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001753-93.2019 e código 5886732D.